



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº. 069/05

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 50.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1743/04 de 22/12/04.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2006	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
------------------	------------	-----------------------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.1033	4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2005

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL